

ACTA Nº 26/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004:

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Eng^o Vítor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Eng^o Luis Miguel Morais Gomes do Vale, D^a Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu a inexistência capaz de drenagem de águas pluviais na Rua de Santo António, da vila de Fão, dado que quando chove a rua fica inundada e intransitável.

O senhor Vice-Presidente referiu estranhar a situação, atendendo a que não se verificou qualquer intervenção da referida rua, podendo tratar-se de situação pontual.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu, também, a inexistência eficaz de drenagem de águas pluviais em parte da Rua de S. Miguel, no Lugar de Pinhote e na Av^a José Inácio Areia, Lugar de Outeiro, ambas da freguesia de Marinhas, desta cidade, o que causa diversos incómodos para os transeuntes.

O senhor Vice-Presidente informou que se irá proceder à averiguação das situações referidas.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia sete do corrente, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil novecentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos (3.988,30 €); Fundos Permanentes - cinco mil quatrocentos e cinquenta euros (5.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos (64.292,17 €); no Banco Espírito Santo - quatro mil catorze euros e oitenta e cinco cêntimos (4.014,85 €); no Banco Português de Investimento - doze mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos (12.174,57 €); no Banco Internacional de Crédito - duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos (274.894,08 €); no Banco Totta & Açores - nove mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (9.438,69 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA - Em cofre, na Tesouraria - mil seiscentos e nove euros e setenta cêntimos (1.609,70 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos (267.771,14 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte mil noventa e oito euros e cinquenta cêntimos (320.098,50 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 25/2004, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de Novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO POEFDS - EIXO 5 - PROPOSTA:

Foi presente proposta de protocolo celebrado com o Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, tendo por objecto a prestação de assessoria técnica por parte daquele instituto, consubstanciada em formação e qualificação de recursos humanos. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de setecentos e cinquenta euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - PESSOAL:

05.01.01 - MANUEL PIRES DA SILVA, FISCAL MUNICIPAL - RESULTADO DE JUNTA MÉDICA DA ADSE - INFORMAÇÃO:

Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: "Informo V. Ex.cia que o funcionário em epígrafe foi presente à Junta Médica da ADSE no dia dezasseis de Novembro de dois mil e quatro, tendo a mesma deliberado que o 'funcionário está apto a desempenhar funções na Administração Pública'." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

06 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

06.01 - OBRAS PARTICULARES:

06.01.02 - WOLVERINE TUBAGEM PORTUGAL, LDA, DO PORTO - PROCº 118/2001 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo respeitante à construção de edifício industrial na Zona Industrial de Esposende. Está junto auto de vistoria realizada às obras de urbanização. O mesmo auto informa que todas as infraestruturas envolvidas se encontram concluídas e executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas

definitivamente e cancelada a garantia bancária nº 125-02-0190473 do Banco Comercial Português:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA.

06.02 - LOTEAMENTOS:

06.02.01 - MONTE & MONTE, LDA - PROCº LOTEAMENTO Nº 1182/82 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo respeitante ao loteamento de prédio sito no lugar do Monte, freguesia de Antas, deste concelho. Está junto auto da vistoria efectuada às obras de urbanização. O mesmo auto informa que tendo sido vistoriadas todas as infraestruturas envolventes possíveis de realizar, de acordo com o referido no auto de recepção provisória, verificaram que as mesmas se encontram concluídas e executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente e cancelada a garantia bancária nº 3858605276 do Banco Comercial Português:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

07.01.01 - MARTINS & CAPITÃO, LDA, DE ESPOSENDE - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "BAR DA PRAIA" - PROPOSTA DE RESTRIÇÃO:

Foi presente o processo respeitante ao horário de funcionamento do estabelecimento denominado "Bar da Praia", sito na Praça das Lampreias, freguesia de Marinhas, desta cidade. Está junta informação do Departamento de Administração Geral, do seguinte teor: "Face às reclamações apresentadas e colhidos os pareceres a que estamos impostos, recebidos estes e dado o seu conteúdo negativo, atendendo ao disposto no nº 11º do artº 3º do Regulamento Municipal, deverá a Câmara Municipal restringir o horário existente (seis horas às duas horas, excepto Julho e Agosto em que vigora das seis às quatro horas), sendo certo que os limites a colocar dependem de ponderação dos interesses em confronto." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, COMUNICAR À ENTIDADE EXPLORADORA DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "BAR DA PRAIA", SITO NA PRAÇA DAS LAMPREIAS, FREGUESIA DE MARINHAS, DESTA CIDADE, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE A INTENÇÃO DE RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS DUAS HORAS, TODOS OS DIAS, DE HARMONIA COM O REGULAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR E PARECERES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS.

07.02 - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

07.02.01 – LUIS CARLOS CEPÁ PATRÃO, DE BELINHO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE TÍTULO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Foi presente um requerimento de Luis Carlos Cepa Patrão, residente na Rua Alto da Rendeira, nº 38, freguesia de Belinho, deste concelho, solicitando atribuição gratuita de título de transporte escolar para a Póvoa de Varzim, atendendo às dificuldades económicas do seu agregado familiar. Está junta informação favorável do serviço social:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DEFERIR O PEDIDO, DE HARMONIA COM O PARECER DO SERVIÇO SOCIAL, COM O QUAL SE CONCORDA.

07.02.02 - HERCÍLIO CARNEIRO DE ALMEIDA CAMPOS, DE ESPOSENDE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO EM RUÍNAS:

Foi presente o processo respeitante à vistoria efectuada ao edifício em ruínas, sito na Rua Conde de Castro. Está junto requerimento do seu proprietário solicitando prorrogação do prazo de realização de obras que lhe foi imposto por deliberação de vinte e três de Setembro do corrente ano, atendendo às razões que alega:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, PRORROGAR O PRAZO POR MAIS SESENTA DIAS, DEVENDO, NO ENTANTO, SER REMOVIDOS OU CONSOLIDADOS TODOS OS ELEMENTOS QUE AMEAÇAM RUÍNA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao passado dia sete do corrente.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:

01 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - PROPOSTA DE POLÍTICA DE QUALIDADE E AMBIENTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - PROPOSTA DE POLÍTICA DE QUALIDADE E AMBIENTE:

Foi presente uma informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, relativa à implementação de sistema integrado de gestão e qualidade e ambiente. Está junta a seguinte proposta de política da qualidade e do ambiente do senhor Vice-Presidente: "A Câmara Municipal de Esposende, assumindo e cumprindo o seu papel efectivo de principal responsável pela promoção do desenvolvimento harmonioso do concelho, da qualidade de vida dos seus munícipes e procurando ser um referencial de dignidade, de modernidade, de competência e eficiência dos seus serviços públicos, decidiu implementar e manter um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, a sua certificação segundo as normas ISO (ISO 9000 - Qualidade, ISO 14000 - Ambiente) e registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria - EMAS, fundamentado numa política que se estrutura e desenvolve de acordo com os seguintes vectores e visa: promover o desenvolvimento sustentável do concelho - protegendo, valorizando e potencializando os recursos existentes e criando factores novos e inovadores de atractividade e desenvolvimento social e económico, compatíveis com a salvaguarda e valorização dos interesses ambientais locais, no cumprimento rigoroso da lei e prevenindo as várias formas de poluição; promover a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos - criando e incentivando as condições da sua valorização individual e colectiva, a participação cívica e a cooperação inter-institucional, estimulando e despertando os valores da responsabilidade social individual, das empresas e de todas as entidades que contribuem com a sua actividade para o desenvolvimento sócio-económico do concelho; assegurar a prestação eficiente e facilidade de acesso aos serviços prestados pelo município - garantindo aos seus utilizadores padrões elevados de qualidade e acessibilidade, num assumido esforço de modernização, simplificação, desburocratização e inovação nos procedimentos, meios e formas, assegurando a igualdade e facilidade do acesso aos serviços; potenciar a valorização dos profissionais da Câmara Municipal de Esposende - promovendo o desenvolvimento das competências adequadas ao nível de qualidade e melhoria do desempenho, visadas para a prestação do serviço, a dignificação deste e também a realização pessoal enquanto indivíduos, cidadãos e agentes prestadores de serviços de mérito e interesse público." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o cidadão António Casado Neiva, residente na Vila de Apúlia e, conforme referiu, na sua qualidade de representante da ASCRA - Associação Social Cultural e Recreativa de Apúlia. Usando da palavra, depois de autorizado nos termos regimentais, comentou a existência, nesta época, de diversas campanhas de âmbito nacional a favor de associações de apoio a crianças desfavorecidas. Sugeriu que se deveriam realizar idênticas campanhas no nosso concelho e que as receitas arrecadadas, como por exemplo no Festival da Juventude, fossem distribuídas pelas associações do concelho. Mais sugeriu que a Associação Comercial poderia promover campanhas junto do comércio local para apoio das mesmas instituições e informou que estas ideias serão transmitidas formalmente, pelas diversas instituições do concelho de Esposende.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.